



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2553/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018.

|  |   |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA<br/>Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL<br/>1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA<br/>2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA<br/>Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO<br/>Vice-Corregedor</p> | <p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG<br/>CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p> |
|--|---|

## Presidência

Ato

Ato

## Portarias

PORTARIA TRT/SEGP/01863, de 22 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 22.439/2018, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Lavras nos dias 26 de julho e 13 de outubro, nos termos das Leis Municipais ns. 1.294, de 10 de abril de 1981 e 3.113, de 10 de março de 2005.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018.

(a)MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/01864, de 22 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 23.282/2018, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Araguari nos dias 06 de agosto (Senhor Bom Jesus da Cana Verde, Padroeiro da Cidade), 15 de agosto (Dia de Nossa Senhora da Abadia) e 28 de agosto (Dia da Cidade), nos termos das Leis Municipais ns. 1.323, de 23 de abril de 1968 e 3.898, de 19 de agosto de 2003.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018.